

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

Código CVM nº 02357-4

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35300488750

FATO RELEVANTE

International Meal Company Alimentação S.A. (B3: MEAL3), companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar ("Companhia"), vem informar que, recebeu, nesta data, carta da Sapore S.A. e da Abanzai Representações S.A. comunicando sua discordância em relação aos termos da notificação enviada ontem pela Companhia sobre a denúncia do Acordo de Associação celebrado em 15 de junho e aditado em 10 de agosto de 2018 ("Acordo de Associação") e informando que se reservam "*o direito de buscar todas as medidas cabíveis para defender nossos interesses e resguardar os direitos previstos no Acordo de Associação*".

A Companhia reitera que denúncia do Acordo de Associação foi realizada nos seus estritos termos e como nele autorizado.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

José Agote

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital (Category "A")

CVM Code No. 02357-4

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 17.314.329/0001-20

Company Registry (NIRE): 35300488750

NOTICE OF MATERIAL FACT

International Meal Company Alimentação S.A. (B3: MEAL3), a publicly-held company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar ("Company"), hereby informs that it received, on this date, a letter from Sapore S.A. and Abanzai Representações S.A. communicating their disagreement in relation to the terms of the notification sent yesterday by the Company about the termination of the Association Agreement executed on June 15 and amended on August 10, 2018 ("Association Agreement") and stating that they reserve *"the right to seek all reasonable measures to defend our interests and safeguard the rights provided for in the Association Agreement"*.

The Company reiterates that termination of the Association Agreement was made in its strict compliance with its terms and as authorized therein.

São Paulo, September 18, 2018.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

José Agote

Financial and Investor Relations Officer